UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Chamada Pública Interna PROEXT 01/2025

"Projeto Fortalecer" - SEI/MJ - 29997237: Chamamento Público da Secretaria Nacional de Políticas Penais, Secretaria de Acesso à Justiça, Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos e Secretaria Nacional do Consumidor

A Universidade Federal de Pernambuco, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para seleção de propostas à Chamada Pública SEI/MJ - 29997237 - Edital de Chamamento Público Projeto "Fortalecer".
A proposta na íntegra e os anexos podem ser encontrados no link: https://www.gov.br/senappen/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/chamamento-publico/2024/edital-de-chamamento-publico-do-projeto-fortalecer

1. OBJETIVO DA CHAMADA

- Reunir coordenadores(as) de projetos de Extensão que atuem nas áreas de atendimento de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, pessoas em alternativas penais acompanhadas pelas Centrais Integradas de Alternativas Penais, de monitoração eletrônica e pessoas pós audiência de custódia, bem como seus familiares e população impactada pela violência e criminalidade
- Organizar grupo de trabalho para elaborar e submeter Proposta Institucional da UFPE para constituir as Redes Estaduais para o Programa "Fortalecer", em atenção ao Edital de Chamamento SEI/MJ 29997237.

2. DA CONSTRUÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) E SUBMISSÃO DA PROPOSTA:

2.1 Os/as coordenadores(as) interessados(as) deverão manifestar o interesse em participar da reunião para alinhamento das ações até o dia **15 de janeiro de 2025,** através do *e-mail* proext@ufpe.br

2.2 A reunião acontecerá no dia **16 de janeiro de 2025, às 14h, via meet**. O endereço será compartilhado posteriormente.

2.3 A proposta construída pelo GT deverá ser enviada pela equipe coordenadora para o e-mail proext@ufpe.br, sem a necessidade de assinatura do Reitor, **até o dia 30 de janeiro de 2025**.

2.4 A proposta será revisada e/ou complementada e encaminhada para o Gabinete do Reitor da UFPE para que seja providenciada a declaração de indicação do representante institucional pela Comissão Interna da Proext, constituída pela Direção de Extensão,

Direção de Interação Social e Coordenação Pedagógica de Extensão, até o dia **04 de fevereiro de 2025** para a submissão na plataforma indicada no edital do Projeto Fortalecer.

2.5 Do encaminhamento da proposta com a declaração para a equipe coordenadora até o dia **05 de fevereiro de 2025**.

2.6 A equipe coordenadora deverá submeter no prazo limite até o dia **08 de fevereiro de 2025**, a proposta institucional, conforme orientações no item 5.3, do edital público , do "**Projeto Fortalecer**" - SEI/MJ - 29997237: Chamamento Público da Secretaria Nacional de Políticas Penais, Secretaria de Acesso à Justiça, Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos e Secretaria Nacional do Consumidor.

3. DO CRONOGRAMA INTERNO

ATIVIDADE	**DATA**
Lançamento da Chamada Pública https://www.gov.br/senappen/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/chamamento-publico/2024/edital-de-chamamento-publico-do-projeto-fortalecer	**09/12/2024**
Chamada Pública Interna PROEXT 01/2025 "**Projeto Fortalecer**" - SEI/MJ - 29997237: Chamamento Público da Secretaria Nacional de Políticas Penais, Secretaria de Acesso à Justiça, Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos e Secretaria Nacional do Consumidor	**09/01/2025**
Manifestação pelo proponente do interesse em participar da seleção interna (através do e-mail proext@ufpe.br)	**Até 15/01/2025**
Reunião de discussão sobre proposta conjunta da UFPE com interessados.	**16/01/2025**
Prazo final de envio da proposta a PROEXT pela equipe coordenadora (através do e-mail proext@ufpe.br)	**Até 30/01/2025**
Revisão e/ou complementação da proposta pela Comissão Interna da PROEXT.	**Até 04/02/2025**

Encaminhamento da proposta com a declaração para a equipe coordenadora	**05/02/2025**
Prazo limite para submissão da proposta na Plataforma Integrada Carlos Chagas.	**Até 08/02/2025**

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Comissão Interna da PROEXT reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas nesta chamada. Questões formais devem ser enviadas para o e-mail proext@ufpe.br.

Recife, 09 de janeiro de 2025

Alfredo Macedo Gomes

Reitor da UFPE

Maria da Conceição dos Reis

Pró-Reitora de Extensão da UFPE